



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO GP CMF N° 095/2026

Fundão-ES, em 09 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei n° 035/2026 que: *“Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.”*, Projeto de Lei n° 036/2026 que: *“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.340 de 10 de maio de 2022, criando o cargo de Gerente de Pagamentos e Tesouraria e dá outras providências.”*, o projeto de lei n° 38/2026 que *“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.340 de 10 de maio de 2022 alterando a nomenclatura do cargo para Subsecretário de Assistência Social e de Política para Mulheres e dá outras providências.”*, e o projeto de lei n° 039/2026 que *“Altera os valores constantes do anexo único da lei municipal n° 776/11, concedendo reajuste salarial de 6% aos Profissionais do Magistério Público Municipal,”* **todos** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que submeto para sanção na forma da Proposição de Lei n°: **023, 024, 025, e 026/2026**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.